



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 24 de maio de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.406

Pág. 1 /10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	2
PROCESSO SELETIVO N.º 002/2024 (ESTAGIÁRIOS) - EDITAL Nº 004 - RESULTADO FINAL PRELIMINAR	2
PORTARIA Nº 1.556, DE 23 DE MAIO DE 2024	4
PORTARIA Nº 1.557, DE 23 DE MAIO DE 2024	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024	5
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024.....	6
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	6
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	6
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024.....	7
PORTARIA Nº 03/2024.....	7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 24 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.406

Pág. 2 /10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2024 (ESTAGIÁRIOS)

EDITAL Nº 004

RESULTADO FINAL PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL PRELIMINAR** do **Processo Seletivo de Estagiários n.º 002/2024**, na forma da Classificação constante do Anexo I deste Edital.

O desempate entre os candidatos observou o critério estabelecido no item **6.4 “a”** do Edital de Processo Seletivo n.º 002/2024, sendo maior idade.

Ribeirão Claro, 23 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito Municipal

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2024 (ESTAGIÁRIOS)

EDITAL N.º 004

ANEXO I

RESULTADO FINAL PRELIMINAR

ENSINO MÉDIO PATRIMÔNIO TRÊS CORAÇÕES			
CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	NOTA	CLASS
Anny Bheatriz Auerswald	12/09/2009	70	1º

TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	NOTA	CLASS
Miguel Cadenassi Saad	09/09/2006	90	1º
Paola Aparecida Tarossi Guandelini	15/01/2007	70	2º
Carlos Eduardo Pirola Dias	10/05/2007	70	3º
Gabriel Afonso Formentini	28/12/2007	70	4º
José Guilherme Zansávio Gonçalves	26/07/2007	70	5º
Gabriel Henrique Colioni	20/08/2008	70	6º
Hevelyn Martins Arruda	22/08/2008	70	7º
Victor Barros Otávio	06/09/2008	70	8º
Giovana Balsarin Pinto	18/09/2008	70	9º
Rafaely Caroline Domingues	27/09/2008	70	10º
Guilherme Oliveira da Silva	04/11/2008	70	11º

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 24 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.406

Pág. 3 /10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Karine Evelin Formentini da Silva	29/12/2008	70	12º
Rodrigo de Grande	14/04/2009	70	13º

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	NOTA	CLASS
Julia Aparecida Salvador	15/04/2006	70	1º
Viviane Aparecida Storari	04/06/2006	70	2º
Guilherme Pirola Rodrigues da Silva	13/01/2007	70	3º
Kauanny Nayara Farinha	21/02/2007	70	4º
Keurin Rayani Angrisani de Almeida	02/03/2007	70	5º
Karla Maria Formentini da Silva	07/03/2007	70	6º
Ana Beatriz Beltramo Gobo	09/03/2007	70	7º
Thaissa Kauanye da Cruz da Silva	08/06/2007	70	8º
Hellen Maria Ferreira Otávio	09/06/2007	70	9º
Alicia Salvalaggio da Silva	14/12/2007	70	10º
Beatriz Fernandes Alves de Oliveira	18/05/2008	70	11º

ENSINO MÉDIO

CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	NOTA	CLASS
Isabela Baggio Salvalaggio	16/09/2006	95	1º
Diego Marques Martins	09/05/2006	90	2º
Miguel Cadenassi Saad	09/09/2006	90	3º
Gustavo Torres Sasdelli	15/03/2007	90	4º
Isabely Cristina de Carvalho	29/12/2006	70	5º
João Victor Pereira Salvador	06/03/2007	70	6º
Marina Néia Minghini de Campos	21/04/2007	70	7º
Mickaella Adriana Ferreira da Silva	20/06/2007	70	8º
Maria Vitória Ferreira	13/08/2007	70	9º
Clara Helena de Moraes	24/10/2007	70	10º
Laura Martinez Pina	27/11/2007	70	11º
Eduarda Feliciano do Espírito Santo	15/01/2008	70	12º
Arthur Silvério de Moraes Amadeu	24/01/2008	70	13º
José Eduardo Barbosa da Silva	19/03/2008	70	14º
Larissa Victória da Costa Teixeira	30/04/2008	70	15º
Julia Maria Zansávio	19/06/2008	70	16º
Maytê Jolie Clarindo de Oliveira	09/07/2008	70	17º

PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	NOTA	CLASS
Carla Cristina Carvalho de Souza	27/06/1984	90	1º
Luyze Vitória da Costa Cortez	22/01/2006	70	2º

DIREITO (LICENCIATURA)

CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	NOTA	CLASS
-----------	-----------------	------	-------

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 24 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.406

Pág. 4 /10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ana Helena Vita	16/11/2004	70	1º
-----------------	------------	----	----

LETRAS (LICENCIATURA)

CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	NOTA	CLASS
Ana Julia Costa Rodrigues	18/09/2004	70	1º

EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)

CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	NOTA	CLASS
Gustavo Fernandes Silva Nadaletti	10/02/2006	85	1º

INFORMÁTICA (LICENCIATURA)

CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	NOTA	CLASS
Maria Clara Pereira Pires	27/11/2006	90	1º

PORTARIA Nº 1.556, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Concede às servidoras Jéssica Everline Petená e Juliana de Faria Machado, a gratificação especial prevista no inciso VI do § 1º do art. 49 da Lei Complementar n.º 091/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Decreto n.º 1.532, de 20 de maio de 2024.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a gratificação especial prevista no inciso VI do § 1º do art. 49 da Lei Complementar n.º 091/2014, às servidoras Jéssica Everline Petená, matrícula 18082 e Juliana de Faria Machado, matrícula 18074, pela atuação na Comissão Especial para elaboração e acompanhamento de PSS, consoante redação do Decreto n.º 1.532, de 20 de maio de 2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 24 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.406

Pág. 5 /10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1.557, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Concede gratificação de itinerário ao professor Heverton José de Oliveira, de conformidade com o art. 16 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 064/2024, de 23 de maio de 2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; considerando o disposto na Lei Municipal n.º 276, de 20 de junho de 2006, que deu nova redação ao art. 16 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao professora municipal **Heverton José de Oliveira**, matrícula 14346, a gratificação de que trata a alínea “c” do art. 16 da Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998, cujo pagamento limitar-se-á à distância do itinerário percorrido até a Escola Municipal do Campo Professora Ana Pinheiro – EIEF, bem como ao número de dias de deslocamento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 2 de maio de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **09:00 (nove) horas do dia 14 (quatorze) de junho de 2024**, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, **SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação em bloquete sextavado na estrada RM 402 – Dr. Agnelo Marques de Souza, sendo 8.260 metros linear de extensão, conforme detalhado e**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 24 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.406

Pág. 6 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

exposto na planilha, projetos e demais peças, conforme valor e especificações constantes do Anexo I deste Edital.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 24 de maio de 2024, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 23 de maio de 2024.

Celso Gozzi Néia

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto **a contratação de empresa para realização de evento de Velocross – Etapa Leste nos dias 22 e 23 de Junho de 2024 no município de Ribeirão Claro.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso I do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal **até às 16h00min do dia 28 de Maio de 2024.**

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (43) 3536-1300.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar, em até **02 (dois)** dias úteis após a convocação.

Ribeirão Claro - PR, 23 de Maio de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO do ato proveniente da autorização para contratação, publicado na data de 22 de maio de 2024 Edição 2309 pag. 4 do JORNAL FOLHA DA DIVISA e Edição 2.404 pag.2 do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO-PR, cujo objeto é:

OBJETO	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO, PARA ÁGUA LIMPA, MULTIESTÁGIO, TRIFÁSICO, PARA POÇO DE 6", ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL 145 M.C.A, VAZÃO 50 M³/H, ROTOR SEMI-AXIAL 106,4MM, POTÊNCIA 50 CV, FREQUÊNCIA 60HZ, ROTAÇÃO 3450
--------	--

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 24 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.406

Pág. 7 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	RPM, RECALQUE 3". RENDIMENTO DO CONJUNTO IGUAL OU SUPERIOR A 65% COMPROVADO POR MEIO DE CURVA DE DESEMPENHO. MODELO LEÃO S40-20-770 OU EQUIVALENTE TÉCNICO COMPROVADO POR MEIO DE CURVA CARACTERÍSTICA E DE RENDIMENTO.
VALOR	R\$ R\$ 29.058,38
FORNECEDOR	SHOPPING DAS BOMBAS ARF LTDA CNPJ: 50.436.134/0001-28

23 de Maio de 2024

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 004/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: SANIGRAN LTDA

CNPJ/MF Nº: 15.153.524/0001-90

OBJETO: a aquisição de ferramentas para reparos e manutenções do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001– 17.512.0017.2081– 3.3.90.30.24.00– Ferramentas

FONTE DE RECURSOS: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 17 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: do dia 17 de maio de 2024 até o dia 16 de maio de 2025.

ASSINARAM: Paulo José Bonatte dos Santos pela Contratante ALEXANDRE STRESSER Pela Contratada.

Ribeirão Claro – PR, 17 de maio de 2024.

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

MISSÃO: "Oferecer água tratada de qualidade e esgotamento sanitário, respeitando o meio ambiente e a qualidade de vida"

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 03/2024

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 24 de maio de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.406

Pág. 8 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Progressão Vertical dos servidores efetivos do SAAE, de acordo com o art. 23 da Lei Complementar nº 092, de 16 de dezembro de 2014.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 38, de 09 de setembro de 1966, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 092, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) concede a todos os servidores do SAAE, a progressão vertical em níveis a que se refere o art. 23 da Lei Complementar nº 92, de 16 de dezembro de 2014, conforme as avaliações de desempenho realizadas no período.

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a todos os servidores efetivos do SAAE, nos termos do Art. 23, Seção I, da Lei Complementar nº 92, 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos.

I - Grupo Ocupacional de Carreira Administrativo Médio (GOCAM I), Classe "C":

- a) Rosana Maria Sasdelli Nogueira, matrícula nº 04, ocupante do emprego público de Agente Administrativo da Tesouraria.

II – Grupo Ocupacional de Carreira Técnica (GOCT II), Classe "A":

- b) Cláudio Roberto, matrícula nº 09, ocupante do emprego público de Agente Administrativo de Saneamento.

RUA WILSON R. DE OLIVEIRA, 522, RIBEIRÃO CLARO – PR, CEP 86.410-000 | Fone: (43) 3536-1178
SITE: www.saaeribeiraoclaro.com.br | CNPJ: 78.296.696/0001-32 INSC. EST.: ISENTO
E-MAIL: licitacao@saaeribeiraoclaro.com.br e contabilidade@saaeribeiraoclaro.com.br

Página 1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 24 de maio de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.406

Pág. 9 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

MISSÃO: "Oferecer água tratada de qualidade e esgotamento sanitário, respeitando o meio ambiente e a qualidade de vida"

III – Grupo Ocupacional de Carreira Operacional (GOCO I), Classe "A":

- a) José Antônio dos Passos, matrícula nº 10, ocupante do emprego público de Agente de Serviços Operacionais;
- b) Miguel Barnabé, matrícula nº 48, ocupante do emprego público de Agente de Serviços Operacionais;
- c) Valdecir Mamedes, matrícula nº 47, ocupante do emprego público de Agente de Serviços Operacionais.

IV – Grupo Ocupacional de Carreira Operacional (GOCO I), Classe "B":

- a) Edmilson de Paula Silva, matrícula nº 53, ocupante do emprego público de Agente de Serviços Operacionais.

V – Grupo Ocupacional de Carreira Operacional (GOCO I), Classe "C":

- a) Carlos Eduardo dos Passos, matrícula nº 44, ocupante do emprego público de Agente de Serviços Operacionais;
- b) Eliandro Costa de Araújo, matrícula nº 64, ocupante do emprego público de Agente de Serviços Operacionais;
- c) Genivaldo Aparecido Barbosa, matrícula nº 61, ocupante do emprego público de Agente de Serviços Operacionais;
- d) Hamilton Reginaldo D'Aquino Sasdelli, matrícula nº 51, ocupante do emprego público de Agente de Serviços Operacionais;
- e) Marcos Rodrigo dos Passos, matrícula nº 55, ocupante do emprego público de Agente de Serviços Operacionais;
- f) Reginaldo Martins de Arruda, matrícula nº 35, ocupante do emprego público de Agente de Serviços Operacionais.
- g) Vanderlei dos Santos, matrícula nº 46, ocupante do emprego público de Agente de Serviços Operacionais.

VI – Grupo Ocupacional de Carreira Operacional (GOCO I), Classe "D":

RUA WILSON R. DE OLIVEIRA, 522, RIBEIRÃO CLARO – PR, CEP 86.410-000 | Fone: (43) 3536-1178
SITE: www.saaeribeiraoclaro.com.br | CNPJ: 78.296.696/0001-32 INSC. EST.: ISENTO
E-MAIL: licitacao@saaeribeiraoclaro.com.br e contabilidade@saaeribeiraoclaro.com.br

Página 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 24 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.406

Pág. 10 /10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

MISSÃO: "Oferecer água tratada de qualidade e esgotamento sanitário, respeitando o meio ambiente e a qualidade de vida"

- a) Mircules Cezar dos Santos, matrícula nº 62, ocupante do emprego público de Agente de Serviços Operacionais

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2024.

Art. 3º Publique-se e archive-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 22 de maio de 2024.

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE